

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2020**

1 Aos dias 05 do mês de maio de dois mil e vinte, às catorze horas, via *Webconferência* no endereço
2 eletrônico: https://zoom.us/j/99201682945?pwd=d0ovTUF6SRGTW1jU2xXcHA0M3R0Zz09*, no
3 estado da Paraíba. Foi realizada a **3ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias**
4 **Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB** para o ano de 2020. A referida assembleia foi
5 realizada através de videoconferência, por motivo da pandemia de COVID-19, pelo qual vem
6 passando todo o país, preservando assim o distanciamento social tão necessário para esse período. A
7 referida assembleia contou com a presença de gestores municipais de saúde da Paraíba, técnicos
8 municipais de saúde, e demais participantes que constam na lista de presença, a qual contém o e-
9 mail e nome do participante, substituindo a assinatura física, sendo parte integrante da presente Ata.
10 A convocação teve como ponto de **pauta: Item 1. Letra a)** COSEMS-PB frente ao COVID-19 e
11 sua atuação junto ao COSEMS, SES, MP, TCE em defesa dos municípios - Sra. Soraya Galdino -
12 Presidente do COSEMS-PB; **Item 1. Letra b)** Distribuição de EPIs e Testes Rápidos - Sra. Renata
13 Nóbrega – Secretária Executiva da SES-PB; **Item 1. Letra c)** Programa Saúde na Hora
14 Emergencial (Nota Técnica nº 467/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS) – Michelle Targino – Assessora
15 Técnica do COSEMS-PB; **Item 1. Letra d)** Projeto Transporte Sanitário Eletivo – Michelle
16 Targino – Assessora Técnica do COSEMS-PB; **Item 1. Letra e)** Programa Previne Brasil (Portaria
17 MS n. 29 de 16 de abril de 2020) – Michelle Targino – Assessora Técnica do COSEMS-PB; **Item 1.**
18 **Letra f)** Situação da regulação dos serviços nos municípios de João Pessoa e Campina Grande –
19 Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do COSEMS-PB; **Item 1. Letra g)** Planejamento e
20 orçamento dos municípios ([https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/2020_Nota-](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/2020_Nota-CONASEMS-.pdf)
21 [CONASEMS-.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/2020_Nota-CONASEMS-.pdf)) – Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do COSEMS-PB; **Item 1. Letra**
22 **h)** Lei Complementar nº 172/2020 e Portaria nº 828/2020 ([https://www.conasems.org.br/wp-](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf)
23 [content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf))– Anna Katarina Galiza –
24 Assessora Técnica do COSEMS-PB; **Item 1. Letra i)** Levantamento acerca dos medicamentos que
25 apresentam dificuldades de abastecimento e reabastecimento nas Secretarias Municipais de Saúde –
26 Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do COSEMS-PB, **Item 1. Letra j)** Isolamento social
27 como estratégia para controle dos casos de COVID-19 e Decreto do Governo do Estado nº. 40.217
28 publicado em 02/05/2020 – DOE-PB - Sra. Soraya Galdino- Presidente do COSEMS-PB. A Sra.
29 Soraya Galdino de Araújo Lucena abriu oficialmente a assembleia, cumprimentando e agradecendo
30 a presença dos gestores, técnicos municipais de saúde e convidados, confirmou que todos os
31 gestores receberam via e-mail e *whatsapp* a convocação e o link para participarem da 3ª Assembleia



32 do COSEMS/PB em tempo hábil. Ela explicou que a pauta que será discutida foi construída no
33 intuito de auxiliar os gestores de saúde em suas ações nos municípios onde estão enfrentando a
34 pandemia do COVID-19. Antes de iniciar a pauta a Sra. Soraya passou a palavra para Sra. Ana
35 Carolline Santos, Secretária Executiva do COSEMS, para que ela repassasse orientações sobre a
36 participação e procedimentos da Assembleia on-line. Após as orientações, foi devolvida a palavra
37 para Sra. Soraya, que passou para Sra. Michelle Targino iniciar a pauta pelo **Item 1. Letra c)**
38 Programa Saúde na Hora Emergencial (Nota Técnica nº 467/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS) –
39 Michelle Targino – Assessora Técnica do COSEMS-PB; a Sra. Michelle cumprimentou a todos e
40 explicou que a Portaria MS nº 430, de 19 de março de 2020, estabelece incentivo financeiro
41 federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, **em caráter excepcional e temporário**,
42 com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família
43 (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde
44 pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Afirmou que para
45 que os municípios recebam o recurso é necessário observar os seguintes critérios: não ter adesão ao
46 programa saúde na hora homologado em portaria, ou não ter recebido recurso de implantação para
47 as equipes de saúde da família com adesão homologada; ter 01 equipe de saúde da família ou
48 equipe de atenção primária cadastrada no CNES; ter horário de funcionamento de 60 ou 75 horas
49 semanal; cumprimento dos parâmetros assistenciais (nota técnica nº467); informações enviadas pelo
50 SISAB (PEC ou CDS). Se for Coleta Simplificada de Dados - CSD, importante informar corretamente
51 o turno de atendimento, não é necessário adesão. O recurso é transferido automaticamente sempre
52 que o município/equipe cumprir, atingir pelo menos o mínimo dos parâmetros estabelecidos.
53 Porém, o gestor deve ter ciência que esse recurso é excepcional e temporário (março a setembro
54 2020). Afirmou ainda, que na Paraíba se tem mais de 1000 (mil) equipes com potencial adesão ao
55 PSNE, só que Dra. Soraya, preocupada com a dificuldade dos municípios paraibanos não
56 conseguirem atingir os parâmetros estabelecidos, enviou através do COSEMS-PB ao CONASEMS,
57 dia 24 de abril, o Ofício nº 0242/2020 solicitando que o CONASEMS interviesse junto ao
58 Ministério da Saúde, no sentido de rever os parâmetros definidos na Nota Técnica nº 467, uma vez
59 que tais quantidades não se adequavam a realidade dos nossos municípios, especialmente nesse
60 período de pandemia em que o funcionamento da APS teve algumas ações reformuladas. A
61 resposta do CONASEMS foi que eles vêm dialogando e monitorando junto ao Ministério da Saúde
62 todas as possibilidades de organização do processo de trabalho da APS, sendo que no momento
63 temos que propor se executar as ações possíveis nos municípios. A Sra. Michelle continuou falando



64 que as consultas feitas de forma remota (teleconsultas) devem ser registradas no PEC e
65 contabilizarão para o parâmetro consulta médica. No entanto, pediu atenção à Nota Orientativa
66 05/2020-COSEMS, que coloca alguns pontos importantes que precisam ser observados para
67 recebimento do recurso adicional caso o município tenha estrutura e avalie positiva a ampliação do
68 horário de funcionamento da UBS. Finalizou dizendo “Estamos à disposição dos gestores
69 juntamente com os apoiadores regionais para dirimir quaisquer dúvidas que os Srs.(as) tiverem”.
70 Após a explanação da Sra. Michelle Targino, assessora técnica do COSEMSPB, o Sr. José Adriano
71 Gomes da Costa, Secretário de Saúde do Município de Desterro, fez os seguintes questionamentos:
72 ele informou que fez adesão ao Programa Saúde na Hora Emergencial, “o município conseguiu
73 atingir os parâmetros das 75 horas semanais, realizou as consulta médicas e de enfermagem, no
74 caso da competência, ela será processada quando? E o recurso é de custeio e entra na conta como
75 recurso financeiro COVID-19?”. A Sra. Michelle Targino respondeu que o Ministério da Saúde irá
76 repassar automaticamente o recurso para os municípios a partir do momento que identificar que o
77 cadastro do município no CNES está correto, porque adequar, o pagamento segue a competência em
78 vigor. Dando continuidade à pauta, foi tratado o tema **Item 1. Letra d) Projeto Transporte Sanitário**
79 **Eletivo – Michelle Targino.** A Sra. Michelle deu esclarecimento aos gestores que estavam
80 preocupados quanto a emissão de resolução da CIB/SES/PB para proposta de Transporte Sanitário
81 Eletivo, afirmou que estava havendo um desencontro de informações dentro do Ministério da Saúde
82 e os processos estavam sendo analisados por 02 áreas técnicas distintas, uma estava aceitando *Ad*
83 *referendum* e a outra área não estava aceitado. No caso dos processos da Paraíba estes estão sendo
84 analisados pela Atenção Primária a Saúde, esta área técnica não estava aceitando *Ad referendum*,
85 foram acionados pela SES/PB, o CONASS e Dra. Soraya acionou o CONASEMS para tentar
86 unificar esse entendimento dentro do Ministério da Saúde e foi pactuado que os *Ad referendum*
87 serão aceitos pelo Ministério da Saúde durante o período da pandemia do COVID-19, sendo válido
88 para todas as áreas. As outras áreas já vinham aceitando os *Ad referendum* dos processos que estão
89 em diligência exclusivamente em decorrência do *Ad referendum*. Outras diligências deverão ser
90 respondidas conforme solicita a diligência. A Sra. Michelle, deu seguimento ao **Item 1. Letra e)**
91 **Programa Previne Brasil – Michelle Targino – Assessora Técnica;** Afirmou que considerando o
92 atual cenário epidemiológico do país e organização do processos de trabalho das equipes de Saúde
93 da Família e equipes de Atenção Primária, fora publicada a Portaria nº 29, de 16 de abril de 2020
94 que prorroga o prazo da etapa de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil,
95 para as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária. Essa ampliação é válida para os



96 municípios que constam no Anexo da Portaria nº 172/GM/MS, de 31 de janeiro de 2020, que
97 apresentam manutenção ou acréscimo dos valores a serem transferidos. Falou ainda que fica
98 prorrogado o prazo de transição da capitação ponderada do Programa Previne Brasil até a
99 competência financeira junho do ano de 2020. Os novos recálculos do valor do incentivo financeiro
100 da capitação ponderada ocorrerão nas competências do Sistema Nacional de Cadastro de
101 Estabelecimentos de Saúde (SCNES) junho, agosto e dezembro do ano de 2020 e que inicialmente
102 temos que trabalhar com esse prazo. Continuou dizendo que em relação ao prazo para
103 monitoramento dos 07 indicadores do programa, o CONASEMS informou que já solicitaram ao
104 Ministério da Saúde a revisão desse prazo, por enquanto ainda não se tem nenhuma publicação
105 quanto a esse tema, está sendo rediscutido entre o MS e o CONASEMS para que seja ampliado esse
106 prazo por conta do cenário que vivenciamos atualmente. O Sr. José Adriano, SMS de Desterro,
107 pediu a palavra e questionou que no mês anterior o seu município tinha recebido do Previne Brasil
108 na Captação Ponderada o valor de 14.000,00 (catorze mil reais) e no mês posterior houve uma
109 redução nesse valor e o município recebeu apenas 11.000,00 (onze mil reais), ele queira saber o
110 que ocorreu, a Sra. Michelle disse que estaria vendo o que tinha ocorrido e posteriormente entraria
111 em contato com o gestor para maiores esclarecimentos. Após as explicações da Sra. Michelle
112 Targino, foi dado continuidade da pauta com o tema do **Item 1. Letra f)** Situação da regulação dos
113 serviços nos municípios de João Pessoa e Campina Grande – Anna Katarina Galiza – Assessora
114 Técnica do COSEMS/PB; a Sra. Anna Katarina relatou que durante os últimos meses os municípios
115 procuraram o COSEMS/PB através do grupo de *WhatsApp*, alegando que estavam tendo muitas
116 dificuldades em regularem seus pacientes para os municípios de João Pessoa e Campina Grande, de
117 forma que o COSEMS/PB fez um levantamento com os municípios para saber quais as dificuldades
118 e quais os serviços que estavam encontrando atendimento nas regiões maiores que são João Pessoa
119 e Campina Grande. Continuou afirmando, a resposta que recebemos dessa pesquisa foi que os
120 municípios estavam regulando os pacientes de oncologia e hemodiálise, porém os demais serviços
121 ele não estavam conseguindo marcar, mediante essas informações o COSEMS/PB encaminhou
122 Ofício COSEMS/PB nº 248/2020 de 29/04/20 para o município de João Pessoa e o Ofício
123 COSEMS/PB nº 249/202 de 20/04/20 para o município de Campina Grande, onde solicitavam dos
124 gestores competentes informações sobre os atendimentos nos serviços de regulação nos respectivos
125 municípios. O município de João Pessoa informou que estaria enviando resposta no dia de hoje
126 05/05/20 sobre o que fazer e como proceder diante dessa ausência de regulação dos demais
127 pacientes de doenças crônicas que os municípios têm. Dra. Soraya Galdino fez uso da palavra e



128 acrescentou que era preocupante a grande quantidade de municípios que não estão tendo
129 atendimento em suas referências por conta da pandemia do COVID-19, ela disse que quanto aos
130 procedimentos eletivos realmente não poderiam estar obrigando nem solicitando e que compreendia
131 que o momento pedia bom senso, porém têm pacientes que não são eletivos, e sim de ambulatório, e
132 que necessitam de acompanhamento como: pacientes cardíacos que precisam de consultas,
133 gestantes de alto risco, diabéticos, etc. E esses pacientes não estão sendo respeitados, mediante essa
134 situação o COSEMS/PB solicitou apoio do Ministério Público Federal e Ministério Público da
135 Paraíba. Foi encaminhado um levantamento para todos os municípios responderem sobre isso, e o
136 resultado desse levantamento foi encaminhado para os municípios de João Pessoa e Campina
137 Grande. No caso de João Pessoa, esse sinalizou que responderia no dia de hoje como está
138 resolvendo essa questão. Quanto ao município de Campina Grande, foi feito vários contatos com o
139 gestor que não atendeu e, foi feito contato com a Sra. Lidiane do setor de regulação, que respondeu
140 através de *WhatsApp* que estão respondendo de acordo com as prioridades. Afirmou ainda, a Sra.
141 Katarina, que entrou novamente em contato com a Sra. Lidiane e informou da necessidade de
142 resposta a essa questão tão relevante para os gestores, e ela respondeu que estão atendendo pelo
143 grau de urgência, de forma que após muito embate, informou que amanhã estaria enviando resposta
144 ao COSEMS/PB de forma oficial. Assim, continuou a Sra. Katarina dizendo que mediante as
145 respostas que obtivermos estará participando de uma *Webconferência* com o MPF/PB e MP/PB,
146 repassando essa situação a esses órgãos, pois não justifica o município deixar de atender esses
147 pacientes, pois todos estão recebendo recurso MAC dobrado, todos estão recebendo recursos a mais
148 para que a MAC não pare, de forma que não justifica ficarmos com pacientes de alto risco sem
149 serem atendidos. A Sra. Soraya Galdino ressaltou que o COSEMS/PB está atento a essas questões e
150 está trabalhando nesse sentido. O Sr. José Adriano, gestor de Desterro, pediu a palavra e
151 parabenizou a atitude do COSEMS/PB na questão da média complexidade, solicitou que o ofício
152 que foi enviado para João Pessoa e Campina Grande também fosse estendido ao município de
153 Patos, pois o gestor relatou que há muito tempo não está conseguindo marcar nada, e não é por
154 conta apenas do COVID-19, com a questão da pandemia ficou pior, fecharam tudo, de forma que
155 seria interessante que o município de Patos desse uma resposta oficial aos municípios que têm
156 referência para aquele município. Dra. Soraya respondeu ao gestor que seria feito um ofício para
157 município de Patos como solicitado. Após a fala da Sra. Soraya foi passado para Sra. Raniete
158 Oliveira Evangelista, gestora do município de Maturéia, que informou que seu município está com
159 problemas em marcar um cateterismo para uma paciente, que está há 15 dias tentando regular em



160 João Pessoa, a gestora aduziu “Encaminhamos para o Hospital Dom Rodrigo e o mesmo pede para
161 que entre em contato com a regulação de referência que é João Pessoa, a paciente infartou e o
162 cateterismo foi solicitado com urgência e dado momento, não conseguimos resolver essa questão, a
163 cota dos exames de cateterismo era de 02 exames ano e o município já esgotou a cota e está
164 tentando fazer uma permuta ou referência a paciente para o Hospital Metropolitano, mas isso
165 também não está tendo sucesso”. A Sra. Soraya informou a gestora que sua queixa como dos
166 demais gestores foram encaminhadas no Ofício destinado ao gestor de João Pessoa e o mesmo
167 informou que dará resposta em breve. **Item 1. Letra g)** Planejamento e orçamento dos municípios
168 – Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do COSEMS-PB; a Sra. Anna Katarina explanou que
169 os municípios receberam recurso financeiro novo para o enfrentamento ao COVID-19, da Portaria
170 ministerial nº 480 e da nº 774, que equivale ao dobro dos recursos PAB e MAC e, que para que eles
171 possam serem utilizados, é preciso que os contadores dos municípios crie um programa de trabalho
172 para utilização desses recursos. Continuou aduzindo, que o Ministério da Saúde criou um programa
173 de trabalho denominado Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
174 em decorrência ao COVID-19 que é o ESPI, e que esses recursos foram transferidos para conta de
175 custeio e foram recepcionados no orçamento dos municípios, sendo preciso que seja feita uma
176 alteração nos orçamentos informando os novos recursos como crédito extraordinário por meio de
177 decreto municipal, o qual deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores do respectivo município
178 sobre a abertura desses créditos, onde quaisquer dúvidas que por ventura os contadores ou gestores
179 tiverem, o CONASEMS elaborou a nota que se encontra no endereço
180 (https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/2020_Nota-CONASEMS-.pdf) que traz
181 o passo-a-passo sobre a implementação dessas ações. Dando sequência a pauta a Sra. Anna Katarina
182 continuou sua explanação sobre o **Item 1. Letra h)** Lei Complementar nº 172/2020 e Portaria nº
183 828/2020 (<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf>)– Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do COSEMS-PB; Afirmou que foi
184 publicada a portaria GM nº 828/2020 que altera a portaria nº 3992/17, que está dentro da portaria de
185 consolidação nº 6/2017/GM/MS, e que portaria 828, alterou a nomenclatura dos blocos de
186 financiamento. A Sra. Katarina aduziu “É sabido por todos que antes tínhamos blocos de custeio e
187 de investimentos, hoje nós temos os blocos de manutenção que é o antigo bloco de custeio,
188 manutenção das ações de serviços públicos de saúde e o bloco de estruturação da rede de serviço
189 público em saúde, que é o antigo bloco de investimento. A principal mudança nessa portaria foi que
190 ela trouxe para o bloco de manutenção, que é o antigo bloco de custeio e com isso essa portaria
191



192 permite aos municípios realizarem com recursos de custeio despesas com reparos e adaptações, ou
193 seja, que antes a portaria nº 3992 vedava claramente essa utilização, o gestor não poderia utilizar
194 recurso de custeio para fazer nenhum tipo de adequação, se a UBS do município não têm rampa de
195 acesso que é preconizado por lei federal da acessibilidade, agora poderá fazer a adequação
196 necessária com o recurso de custeio, que hoje é chamado de recurso de manutenção. O manual
197 aplicado ao setor público traz todas essas definições do que pode ser usado como reparo, conserto,
198 revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis, sem que ocorra ampliação do imóvel”. A
199 Sra. Soraya pediu a palavra e alertou aos gestores da necessidade de acompanhar a utilização desses
200 novos recursos com muita responsabilidade, pois haverá uma fiscalização por parte dos órgãos de
201 controle muito severa. Ela orientou que tudo seja discriminado corretamente e que os gestores tirem
202 xerox das prestações de contas e guardem, pois futuramente pode ser que seja necessário, o gestor
203 poderá fazer um carimbo com o nome de despesas COVID-19, para separar das outras despesas. O
204 Sr. Franco Aldo, gestor do município de Imaculada, expressou sua preocupação quanto a questão da
205 prestação de contas com o recurso do COVID-19, tento em vista os valores dos insumos terem
206 aumentado de preço de forma exorbitante, ele deu um exemplo do valor de uma caixa de máscara
207 que custava R\$7,50 em janeiro de 2020 e agora no mês de abril/maio, a mesma caixa está chegando
208 a custar até R\$120,00, R\$150,00 ou R\$200,00, de forma que fica muito difícil posteriormente o
209 gestor provar que esses valores exorbitantes foram decorrentes da procura e da demanda, onde a
210 dificuldade tem sido grande em encontrar esses insumos. Ele relatou sua preocupação em provar
211 que não foram feitas compras subfaturadas, pois quando passar essa pandemia os valores dos
212 insumos retornaram ao que era anteriormente e os gestores podem vir a serem acusados de
213 subfaturamento pela câmara de vereadores e imprensa local, por isso pediu o apoio do COSEMS e
214 dos colegas gestores para que possam resolver essas questões futuras com a participação de todos.
215 A Sra. Soraya informou que o COSEMS/PB já entrou em contato com os procuradores dos
216 MPF/PB e MP/PB, relatando essa situação da dificuldade em encontrar esses insumos para
217 comprar. Informou ainda que quanto a questão dos valores exorbitantes, esses órgãos estão cientes
218 dessa situação, ela ainda orientou a todos os gestores que façam vários orçamentos para se
219 resguardarem. Após as orientações da Sra. Soraya, a Sra. Eudezia Damaceno Nunes, gestora do
220 município de Barra da Santana, pediu a palavra e disse que gostou muito da ideia do carimbo, pois
221 quando carimbar as despesas referentes ao recurso COVID-19 ao final do exercício já fica
222 identificado o que foi gasto com o referido recurso. Ela corroborou com a Sra. Soraya quanto o
223 cuidado na prestação de contas do recurso do COVID-19, ressaltando ainda a questão do cuidado ao



224 término dos decretos, que os gestores devem ficar atentos aos decretos e na validade de cada um,
225 pois quando o decreto se finda, não é possível fazer compras sem os tramites normais e os gestores
226 se não prestarem atenção a isso, poderão responder judicialmente. A Sra. Soraya afirmou que já foi
227 contactado o Tribunal de Contas da Paraíba- TCE/PB para dar apoio aos gestores quanto a essa
228 importante questão. E, que mediante essa preocupação, o TCE/PB elaborou um levantamento que
229 será encaminhado para os gestores de saúde e os prefeitos, para que os mesmos respondam a um
230 questionário que foi encaminhado para o COSEMS/PB e aprovado, sendo um questionário fácil de
231 responder, e de extrema importância que o prefeito responda dentro do prazo, pois é através desse
232 levantamento que ficará mais claro o uso do recurso financeiro destinado a pandemia. A Sra.
233 Gerlane Pereira Marinho, gestora de Pedras de Fogo, relatou que os agentes de saúde não estão
234 querendo usar no trabalho as mascarás que foram produzidas em tecido tipo TNT em parceria com
235 o IFPB e adquiridas pela SMS, por conta de não ter encontrado no mercado máscaras cirúrgicas
236 suficientes para todos e, que as máscaras que SMS dispõe estão sendo usadas nas unidades de
237 saúde. Relatou ainda que os trabalhadores acionaram o sindicato da categoria e que terão uma
238 reunião, onde eles já informaram que não irão trabalhar com as máscaras de TNT. Só que as outras
239 categorias estão usando sem problemas, apenas os agentes de saúde que não querem usar. Desse
240 modo, perguntou qual orientação a Sra. Soraya poderia dar. A Sra. Soraya disse que no município
241 dela estão usando máscara de tecido mais o protetor facial, afirmando que o gestor não deve temer
242 nenhum sindicato de categoria nenhuma, pois a máscara cirúrgica é para ser usada pelo profissional
243 que manuseia o paciente, o COSEMS/PB não orienta nenhum gestor a ceder a sindicatos num
244 momento tão difícil que está passando as secretarias de saúde no país. Afirmou ainda, que se não
245 for trabalhar, que seja anotada a falta no funcionário, pois o mesmo não manuseia paciente e não
246 tem desculpas para não comparecer ao trabalho. A Sra. Eliete Silva Nunes, gestora do município de
247 Esperança, pediu a fala e relatou que a elaboração da planilha de EPIs, permite visualizar qual
248 necessidade têm de equipamentos, pois evita como a Sra. Soraya orientou, não fazer compras
249 grandes, a fim de evitar fazer compras com valores altos, tendo em vista estarem aparecendo várias
250 empresas que estão fornecendo esses materiais, de maneira que se o gestor fizer compras
251 fracionadas, existe a possibilidade de comprar com um preço melhor do que foi no início da
252 pandemia. E quanto aos agentes de saúde, ela disse que está enfrentando o mesmo problema, porém
253 não cedeu a esses profissionais, pois no momento a prioridade do uso desses EPIs são para os que
254 estão nas unidades de saúde. Antes de passar para o próximo ponto de pauta a Sra. Maria Aparecida
255 Firmino, gestora de saúde de Salgadinho, retomou a questão da prestação de contas do COVID-19,



256 ela perguntou se o carimbo poderia ser colocado em todas as compras e despesas referente ao
257 COVID-19 ou só nas notas que foram comprados com recurso federal para o COVID-19. A Sra.
258 Soraya orientou que tudo que estiver sendo comprado com relação ao COVID-19, seja recurso
259 federal ou recurso próprio, deve ser carimbado com essa legenda. Após a fala da Sra. Eliete Nunes e
260 da Sra. Maria Aparecida, a Sra. Anna Katarina deu prosseguimento a pauta tratando do **Item 1.**
261 **Letra h)** Lei Complementar nº 172/2020 e Portaria nº 828/2020 ([https://www.conasems.org.br/wp-](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf)
262 [content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf))– Anna Katarina Galiza –
263 Assessora Técnica do COSEMS-PB; Afirmou que a portaria nº 828/2020 trouxe uma alteração para
264 portaria de consolidação nº 06, na parte que falava da portaria nº 3992 que em dezembro de 2017
265 alterou a forma de rapasse do governo federal. A Sra. Katarina explicou “Nós temos duas contas,
266 uma de custeio e outra de investimento, com a publicação da portaria nº 828 que altera essas contas
267 para conta de manutenção das ações e serviços públicos de saúde que é a conta de custeio, e a conta
268 de investimento passa a ser estruturação da rede de serviços públicos, mas a principal mudança foi
269 de permitir que o gestor possa utilizar o recurso da conta de manutenção, antiga conta de custeio,
270 para realizar despesas com reparos a adaptações, que anteriormente era vedada. O gestor pode
271 observar isso no manual aplicado ao setor público, onde está todas as orientações de quais os
272 serviços podem ser realizados. Sobre a lei complementar nº 172/2020, de 15 de abril de 2020, essa
273 lei permite fazer a transposição e transferência dos recursos dos saldos das contas dos anos
274 anteriores que os gestores não podiam mexer, como por exemplo: a construção de uma UBS, o
275 gestor construiu e sobrou um recurso, o gestor pode está remanejando esse saldo de capital do bloco
276 de Atenção Básica para utilização no MAC; ou o gestor tem um saldo recurso na Atenção Primária
277 e esse recurso foi para apoio e manutenção, o gestor poderá está utilizando também esse recurso
278 migrando de custeio e transformando em aquisição de bens e serviços ou equipamentos. Essa lei
279 complementar traz alguns critérios, requisitos para que o gestor possa fazer essa transposição. Os
280 recursos nas contas devem ter sidos recebidos ou executados ou concluídos até 31 de dezembro de
281 2019, se o município recebeu um recurso para construção de uma obra em 2020 não entra nesse
282 remanejamento, porque ele não é saldo de recurso, todas as ações devem estar previstas no plano
283 municipal de saúde do município. Se no plano municipal consta que o gestor irá comprar um
284 aparelho de RX esse ano, que é recurso MAC, mas tem saldo de conta de requalifica UBS, onde já
285 está construída essa UBS e sobrou esse recurso, então pode remanejar o saldo, fazer essa
286 transposição no orçamento do município para utilizar esse recurso na aquisição desse aparelho de
287 RX. Lembrando que só pode ser utilizado o saldo de recurso quando o meu objeto proposto estiver



288 concluído, se iniciou a construção da UBS, não concluiu e tem dinheiro na conta, ele não se
289 caracteriza saldo nesse caso, ele é recurso para conclusão do objeto proposto. E como requisito o
290 objeto concluído tem que constar no Relatório Anual de Gestão – RAG. Para fazer essa
291 transposição é necessário incluir na Programação Anual de Saúde – PAS e no DIGISUS esses
292 recursos que não são novos, pois eles vão ser transferidos de um objeto para outro, e é preciso
293 incluir na lei orçamentária anual com a nova categoria que ele será utilizado. Essas alterações na
294 LOA devem ser tratadas com os contadores dos municípios. O Conselho Municipal de Saúde do
295 Município tem que ter ciência, não precisa passar na câmara dos vereadores. Importante! Os
296 gestores deve se ater ao prazo para fazer a transposição ou transferência desse recurso, só pode ser
297 feito até o final do decreto de calamidade pública, o decreto nacional têm vigência até 31 de
298 dezembro de 2020, porém se antes desse prazo o decreto for rescindido, o gestor não poderá mais
299 fazer essa transposição. E sobre os saldos de emenda parlamentar, eles também poderão ser
300 transportados seguindo os critérios iniciais”. A Sra. Maria Elismaria Medeiro, gestora do município
301 de São José do Sabugi, perguntou (no chat) se o recurso que foi contemplado no município para uso
302 MAC, se poderia pagar os profissionais contratados nesta Pandemia, exemplo: médicos para os
303 plantões extras. A Sra. Anna Katarina respondeu que sim, porém é necessário justificar essa
304 necessidade e atentar para onde esses profissionais estão alongados ou se for plantões extra para
305 enfrentamento da pandemia, ela aconselha usar o carimbo de recurso do COVID-19 para prestar
306 contas do recurso. O próximo tema tratado pela Sra. Anna Katarina foi o **Item 1. Letra i)**
307 Levantamento acerca dos medicamentos que apresentam dificuldades de abastecimento e
308 reabastecimento nas Secretarias Municipais de Saúde – Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica
309 do COSEMS-PB; Ela afirmou que esse levantamento foi solicitado pelo CONASEMS para que eles
310 possam provocar o MS sobre o desabastecimento de medicamentos básicos, não é medicamento
311 específico de COVID-19, mas trata de medicamentos para hipertensão, diabetes, e demais doenças
312 crônicas, medicamentos de uso contínuo, que os municípios estão enfrentando dificuldades em
313 aquisição, seja porque não tem na distribuidora ou porque a licitação deu deserta, ou porque está
314 faltando no mercado, etc. A falta de medicamento e o motivo dessa falta, serve para que o
315 CONASEMS possa com essas informações provocar o MS em busca de uma solução para essa
316 problemática. Afirmou ainda, que os apoiadores regionais já entraram em contato com todos os
317 gestores para que esse levantamento seja preenchido e devolvido com a máxima urgência para
318 COSEMS/PB, para que se possa tomar as providências. Dando continuidade à pauta, foi passada a
319 palavra para Sra. Renata Nóbrega da SES/PB para tratar do **Item 1. Letra b)** Distribuição de EPIs e



320 Testes Rápidos - Sra. Renata Nóbrega – Secretária Executiva da SES-PB; a Sra. Renata
321 cumprimentou a todos e iniciou sua fala apresentando o Boletim Epidemiológico nº 12, de
322 05/05/2020, que trata do cenário atual do COVID-19 no Estado da Paraíba, o referido Boletim
323 encontra-se no Anexo I desta Ata, ela também relatou que a Paraíba foi contemplada com 20
324 respiradores enviados pelo Ministério da Saúde que chegou ao almoxarifado da SES/PB no dia
325 02/02/20, sendo 14 de UTIs e 06 respiradores de transporte móvel, a produção de respiradores
326 segundo o ministro da saúde é de 1.800 respiradores por semana para todo o País. Continuou
327 aduzindo que considerando o cenário que estávamos, com uma ocupação de 80% dos leitos de
328 adultos na região metropolitana, ficou ajustado para abrir mais uma nova UTI no Hospital
329 Metropolitano, sendo passado 04 respiradores para Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa,
330 que já está trabalhando para abrir mais 10 leitos de UTIs no Hospital ProntoVida e 30 enfermarias
331 até a próxima segunda-feira. A Sra. Renata explanou “Nessa fase de projeção nós temos a
332 perspectiva de abrir fora os 10 leitos que já estava, só fechando escala no Hospital Metropolitano,
333 vamos abrir mais 20 novos leitos, a projeção é até sábado nas unidades hospital Metropolitano e
334 ProntoVida”. A Sra. Soraya perguntou se tinham um recorde de ocupação de leitos de UTIs por
335 macrorregiões, a Sra. Renata respondeu que sim, ela apresentou planilhas datadas em 02 de maio
336 2020, denominada Painel de Capacidade Hospitalares Plano de Contingência COVID-19, as
337 referidas planilhas apresentadas com o panorama geral do Estado, constam na gravação da
338 *Webconferência* desta Assembleia e pode ser acessada também através dos links:
339 <https://painel.covid19br.org/>[ehttps://superset.plataformatarget.com.br/superset/dashboard/55/](https://superset.plataformatarget.com.br/superset/dashboard/55/). Após
340 a explanação do painel a Sra. Soraya questionou se a SES têm uma previsão de remanejamento de
341 leitos de UTIs caso o COVID-19 vier a aumentar significativamente nos outros municípios, tendo
342 em vista no momento esses leitos estarem concentrados mais na Capital e região Metropolitana de
343 João Pessoa, já que no Sertão, a exemplo da cidade de Cajazeiras, está apresentando aumento nos
344 casos do COVID-19, como apresentado no painel. A Sra. Renata respondeu que foi esclarecido ao
345 Ministério Público em duas agendas para tratar da situação atual em todo o Estado, ela disse que a
346 missão da SES/PB é acompanhar o cenário epidemiológico de todas as regiões e garantir assistência
347 a todos, nesse caso se for necessário tirar respiradores de hospital A ou hospital B que estão com
348 uma reserva técnica, esses respiradores serão retirados para serem levados para Cajazeiras, Patos,
349 Campina Grande, etc. onde a gente consiga garantir a assistência ao paciente. Ela explicou que está
350 sendo feito todo o acompanhamento necessário em todas as regiões. Ao término da palestra da Sra.
351 Renata, foi aberto para que os gestores fizessem perguntas, e ficou decidido que os questionamentos



352 seriam anotados pelo COSEMS/PB e repassado via e-mail para que a Sra. Renata pudesse
353 responder por escrito de forma mais tranquila, porém antes de se ausentar da assembleia a Sra.
354 Soraya fez vários questionamentos a Sra. Renata sobre o atendimento aos pacientes no Hospital
355 Metropolitano, ela solicitou esclarecimentos sobre os atendimentos aos pacientes que tem
356 problemas cardíacos, neurológicos e que estão sem atendimento, havendo muita dificuldade para o
357 gestor resolver essa questão, tendo em vista que um paciente que precisa de um cateterismo também
358 é um paciente de alto risco. A Sra. Renata disse que algumas especialidades foram suspensas por
359 conta do COVID-19, mas que ela iria verificar essa situação e daria uma resposta ao COSEMS/PB.
360 Ela informou que a SES/PB ainda não recebeu novo lote de teste rápido para COVID-19, e pediu
361 que as confirmações sejam registradas via sistemas de vigilância epidemiológica da Atenção Básica
362 tendo em vista não ter como trabalhar com planilhas paralelas de notificação e confirmação de
363 casos. Afirmou “A nossa proposta é fazer a distribuição dos 100 mil testes, que está com previsão
364 de chegar a todos os municípios, levando em consideração o critério de notificações no Vigilância
365 eSUS-VE”. Foi apresentado uma planilha com os rapasses financeiros que foram transferidos pelo
366 Ministério da Saúde para Paraíba para o combate ao COVID-19, essa planilha consta na gravação
367 da *Webconferência* desta assembleia. A Sra. Soraya perguntou a Sra. Renata Nóbrega se procedia a
368 informação de que pacientes de Pernambuco estavam vindo ser atendidos na Paraíba, essa questão
369 foi trazida pela gestora do Conde, Sra. Renata Martins Domingos. A Sra. Renata Nóbrega disse que
370 desconhecia essa informação. A Sra. Ivandla Firmino Batista, gestora do município de Água
371 Branca, questionou sobre os testes rápidos que vieram para os profissionais na primeira demanda e
372 que ainda estão centralizados nas gerências regionais, ela informou que veio uma segunda demanda
373 e já foi descentralizada para os municípios, perguntando se não poderia descentralizar os dos
374 profissionais também, visto que os municípios já estão testando a população, ficando difícil para os
375 gestores, pois para testarem a população e os profissionais, os mesmos precisam ir às gerências para
376 serem testados. A Sra. Renata respondeu que a tendência é transferir para o município sim a partir
377 da próxima entrega, solicitado apenas que os profissionais de saúde observem os critérios de
378 testagem, que é fazer o teste a partir do oitavo ou décimo dia. Ela disse que irá verificar essa
379 questão de distribuição nas regiões para os profissionais de saúde, afirmando que esse tema pode
380 deve ser pactuado em reunião de CIR e encaminhado para SES e Gerências. A Sra. Ceciliana
381 Chumacero, fez o mesmo questionamento da gestora de Água Branca, e a Sra. Renata disse que irá
382 passar essa questão para o setor de vigilância, que isso depende de como está o estoque dentro das
383 regiões de saúde, de forma que façam a pactuação em CIR, para que seja resolvida essa questão. A



384 gestora de Monteiro, Sra. Ana Paula, fez um questionamento de testagem de longa permanência, e a
385 Sra. Renata afirmou que irá verificar com a vigilância esse processo, porque se iniciou pela região
386 metropolitana, mas ela disse que vai verificar como está o calendário operacional, aduzindo que os
387 gestores também podem procurar o Sr. Hélio na SES/PB, pois o mesmo está acompanhando essa
388 logística também. Ao término da sua fala, a Sra. Renata tratou da questão das máscaras que serão
389 entregues a população carente que está nas filas dos bancos, para isso informou que está sendo
390 solicitado apoio da Caixa Econômica para que seja distribuído pelos municípios através das
391 agências bancárias, sem necessidade de assinatura do usuário, apenas o número do CPF para
392 controle da entrega, pois não será permitido entrar nas agências sem o uso de máscara, apresentando
393 na *Webconferência* uma planilha com o quantitativo das máscaras. O Sr. Ivanildo Martins da Silva,
394 gestor do município de Pedro Regis, parabenizou o COSEMS/PB na pessoa da Sra. Soraya Galdino
395 pela iniciativa e relatou que os municípios da sua região, estão se adequando e se organizando da
396 melhor forma possível, para dar a população a assistência a contento e que todos os esforços estão
397 sendo destinados ao combate ao COVID-19 naquela região. Ele disse que todas as informações
398 estão sendo registrado para que a SES/PB possa visualizar o trabalho que vem sendo feito,
399 agradeceu ao COSEMS/PB pela parceria e apoio as regiões de saúde. A Sra. Soraya Galdino
400 agradeceu a disponibilidade dos profissionais da SES/PB e colocou o COSEMS/PB à disposição
401 para o que se fizer necessário no enfrentamento dessa pandemia. Ainda reforçou que todas as
402 informações, notas técnicas, portarias, dentre outros documentos estão à disposição dos gestores de
403 saúde, prefeitos, contadores ou quaisquer profissionais no site do COSEMS/PB (cosemspb.org).
404 **Finalizando a Assembleia**, o Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena facultou a palavra aos
405 presentes e, como nenhum convidado se manifestou. Sem mais, foram feitos os agradecimentos. E
406 nada mais havendo a tratar, determinou o Sra. Soraya Galdino, Presidente da Assembleia, o
407 encerramento da mesma às 17h00min. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente ata. João Pessoa/
408 PB, 05 de maio de 2020.

Dáfia Vicente Izidoro - Secretária do COSEMS/PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena - presidente do COSEMS/PB
